

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 203 DE 16 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.835, de 05 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/509800

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DE-TEC, na qualidade de Gestor, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 003/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica - SECTET e a Associação para o Desenvolvimento da Amazônia Legal - ADAM, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para "Realizar atividades de capacitação empreendedora coletiva com foco em Negócios Sociais, voltadas a preparar 600(seiscentas mil) empreendedoras e/ou potenciais empreendedoras sociais para estruturação de negócios sociais, incluindo formação em conceitos e estratégias sobre negócios sociais e inclusos e na elaboração de modelos de negócios a partir da identificação de questões sociais. Com a orientação de mentores, o empreendedor deverá identificar problemas e similar todas as etapas para criar seu próprio negócio social e análise das principais carências e necessidades das comunidades, a fim formar cidadãos éticos e conscientes da sua responsabilidade na sociedade", tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e juntado ao processo nº 2019/509800, documentação que independentemente de estar transcrita passa a integrar o presente Termo.

II - Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo de Colaboração supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 16 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 562058**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

**DESPACHO PRESIDÊNCIA/FAPESPA**

Considerando solicitação constante às fl. de DESPACHO nº 230/2020 - DIRAD/FAPESPA (Processo Administrativo nº 2020/276376), designo o servidor ALEMAR DIAS RODRIGUES JÚNIOR, engenheiro civil e assessor técnico da Presidência da FAPESPA, para dar suporte à CPL/DIRAD/FAPESPA ao certame licitatório (Pregão Eletrônico nº 004/2020 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os materiais necessários), no dia 20/07/2020 às 10hs e 00min.

Belém (PA), 16 de Julho de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky  
Diretor Presidente/FAPESPA

**Protocolo: 562216**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 025/2020 - DIPLAN/FAPESPA, de 13 de Julho de 2020.**

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando Nº 026/2020 - GABINETE, de 10 de Julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/485727:

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS

NOME: REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU

MATRICULA: 5950724

CARGO: Assessor

TRAJETO: Belém/PA-Santa Izabel/PA-Belém/PA

PERÍODO: 16/07/2020 a 17/07/2020

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

OBJETIVO: definir políticas de inovação, ciência e tecnologia para a FAPESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 13 de Julho de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA

Diretora de Orçamento, Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 561904**

**PORTARIA Nº 026/2020 - DIPLAN/FAPESPA, de 13 de Julho de 2020.**

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando Nº 025/2020 - GABINETE, de 10 Julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/485714;

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS

NOME: VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR

MATRICULA: 5920017/2

CARGO: Assessor

TRAJETO: Belém/PA-Santa Izabel/PA-Belém/PA

PERÍODO: 16/07/2020 a 17/07/2020

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: definir políticas de inovação, ciência e Tecnologia para a FAPESPA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de Julho de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA

Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Protocolo: 561907**

**PORTARIA Nº 027/2020 - DIPLAN/FAPESPA, de 13 de Julho de 2020.**

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando Nº 027/2020 - GABINETE/FAPESPA, de 10 DE Julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/485742:

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRICULA: 5916925/1

CARGO: Motorista

TRAJETO: Belém/PA-Santa Izabel/PA-Belém/PA

PERÍODO: 16/07/2020 a 17/07/2020

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: ira conduzir os assessores Reginaldo Abreu e Vitor Siqueira que irão definir políticas de inovação, ciência e tecnologia para a FAPESPA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 13 de Julho de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA

Diretora de Orçamento, Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 561908**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 146/2020/GEPS/SETUR DE 08 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO o Processo no 2020/431681 que solicita afastamento para concorrer a cargo político; CONSIDERANDO o Art. 1º da Emenda Constitucional nº 107 de 02/07/2020 publicado no DOU nº 126 de 03/07/2020; RESOLVE: Autorizar o afastamento do servidor CHARLES ANTONIO FERREIRA DE AVIZ, mat. nº 55586269/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, lotado na Gerência de Qualificação dos Serviços Turísticos - GQST, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, pelo prazo de 03 (três) meses a contar do dia 14/08/2020, sem prejuízo de sua remuneração, conforme lei. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 561956**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 174/2020. GAB-DPG/DPE, Belém, 15 de julho de 2020.**

Institui a Atualização Cadastral do Pessoal Ativo no âmbito da Defensoria Pública da Defensoria Pública do Pará. O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do art. 8º, I, IV, VIII da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO, a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Pará em atualizar os sistemas de controle do seu quadro de pessoal, promovendo-se assim a atualização dos registros físicos e eletrônicos com a inserção de informações de pessoal ativo; CONSIDERANDO os ditames da Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe em seu Artigo 177, VII, que são deveres do servidor a atualização de seus dados pessoais e de seus dependentes; RESOLVE: Art. 1º. - Instituir a Atualização Cadastral dos Defensores Públicos (as) e Servidores Públicos (as) ativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, Região Metropolitana e Interior, no período de 17/07/2020 a 15/09/2020. I - A atualização de que trata esta Portaria será efetuada mediante o preenchimento de formulário e anexação de documentação adicional comprobatória de mudança de situação cadastral (residência, dependentes, etc.), pelos Defensores (as) Públicos (as), Servidores Públicos (as) efetivos (as), Servidores (as) Públicos (as) cedidos de outros órgãos e Servidores (as) Públicos (as) exclusivamente comissionados. II - O Processo previsto nesta Portaria terá como órgão Central de gerenciamento e controle a Gerência de Gestão de Pessoas. III - Fica a Gerência de Gestão de Pessoas responsável por elaborar o formulário a ser disponibilizado na intranet e preenchido por De-

ensores (as) Públicos (as), Servidores (as) Públicos (as), até a data limite de 15/09/2020; receber e conferir a documentação enviada, bem como alimentar o sistema SIGRH com as informações fornecidas. IV – Fica o Núcleo de Tecnologia da Informação responsável por disponibilizar até o dia 17/07/2020, via intranet, e-mail e outros meios eletrônicos o formulário para preenchimento, anexação e posterior envio pelos Defensores (as) Públicos (as) Servidores (as) Públicos (as) à Gerência de Gestão de Pessoal. A não atualização cadastral, na data programada, ocasionará seu bloqueio no sistema de Gerenciamento de Pessoal, o que tem como consequência o não pagamento do respectivo salário, até que ocorra a regularização da situação cadastral. VI - A atualização é de caráter pessoal e intransferível, assim como obrigatória para todos os que recebem qualquer tipo de remuneração na Folha de Pagamento da Defensoria Pública do Estado do Pará; sendo autorizada a atualização por procuração particular para o pessoal ativo. Art. 2º. São de inteira responsabilidade do Servidor Público (a) e do Defensor Público (a) as informações prestadas no ato de preenchimento do respectivo formulário. Art. 3º. O procedimento de atualização cadastral em questão será realizado nas formas abaixo estabelecidas: I – Mediante acesso ao canal virtual da instituição, intranet, onde estará disponibilizado o link de acesso ao formulário, II - Mediante atendimento presencial na Gerência de Pessoal, ou On-line pelo aplicativo do Whatsapp do numero (091-98154-7575), da Gerência de Pessoal da instituição. III – Dúvidas e orientações poderão ser esclarecidas mediante contato telefônico no número da Gerência de Gestão de Pessoas. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se, Publique-se. Belém, em 15 de julho de 2020. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 562183**

**PORTARIA Nº. 178/2020-GAB/DPG, DE 15 DE JULHO DE 2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Designar a Defensora Pública, MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, matrícula nº5832080/2, ocupante do cargo em comissão de SubDefensora Pública Geral, para exercer a função de ordenadora de despesas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o biênio 2020/2022. Cumpra-se. Publique-se. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 561886**

**PORTARIA Nº 177/2020-GAB/DPG, DE 16 DE JULHO DE 2020.** O DEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, IV e XI, da Lei Complementar Estadual nº. 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando o memorando nº 006/2020-DPE/PA-1ºDP Agrária de Altamira, por meio do qual a Coordenadora do Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias propõe a Criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional em Defesa das Garantias e dos Direitos dos Povos Quilombolas e contra o Racismo no Estado do Pará, tendo em vista os termos do PAE nº 2020/466102, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Interinstitucional em Defesa das Garantias e dos Direitos dos Povos Quilombolas e contra o Racismo no Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Interinstitucional de que trata esta Portaria será composto por vinte e sete membros, sendo:

I - 5 Defensoras e/ou Defensores das Defensorias Públicas Agrárias do Estado do Pará;

II - 1 Defensora e/ou Defensor do Nucleo de Direitos Humanos e Ações Estratégicas, da Defensoria do Estado do Pará;

III - O (a) Ouvidor (a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará;

IV - 2 Defensoras e/ou Defensores integrantes da Comissão de Igualdade Etnico-Racial da ANADEP, indicados (as) pela ADPEP;

V - 2 Defensoras e/ou Defensores integrantes da Comissão de Mobilidade Urbana e Fundiária, bem como de assuntos internacionais da ANADEP, indicados (as) pela ADPEP.

VI - 5 Defensoras e/ou Defensores Públicos do Estado do Para interessados;

VII - 5 representantes dos povos quilombolas;

VIII - 3 representantes de organizações não governamentais, com atuação em território, educação e saúde dos povos quilombolas;

IX - 3 pesquisadores (as) com atuação em território, educação e saúde dos povos quilombolas.

1º Os integrantes de que trata os incisos VII a IX serão selecionados mediante Edital de Chamamento Público, a ser publicado em até 10 dias da publicação da presente portaria, com prioridade para pessoas negras e/ou com pesquisas ou trabalhos desenvolvidos na área objeto do presente grupo de trabalho.

2º O Grupo de Trabalho Interinstitucional sera constituído por 3 eixos:

I - direito ao território e enfrentamento ao racismo ambiental, na area urbana e rural.

II - educação e combate ao racismo.

III - saúde e combate ao racismo.

3º A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo (a) Defensor (a) Agrário (a) Coordenador (a) do Nucleo das Defensorias Públicas Agrárias do Estado do Pará.

Art. 3º Sao objetivos do Grupo de Trabalho Interinstitucional:

I - elaborar diagnóstico dos entraves nos processos de regularização fundiária dos territórios quilombolas do Estado do Pará, bem como identificar as formas de racismo na garantia do território, educação, saúde, identidade, religiosidade ou ambiental.

II - elaborar proposta de atuação da Defensoria Publica do Estado do Pará, no enfrentamento ao racismo, nos três eixos do Grupo de Trabalho, no âmbito institucional, extrajudicial e judicial.

III - elaborar relatório e publicações, com medidas de enfrentamento ao racismo e garantia do direito dos povos quilombolas.

IV- estabelecer mecanismos de enfrentamento ao racismo e aos valores colonialistas.

Art. 4º O Grupo de Trabalho elaborará, no prazo de 60 dias, o seu Regimento Interno e Plano de Trabalho.

Art. 5º As reuniões serão realizadas preferencialmente por videoconferência.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho Interinstitucional será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º O presente Grupo de Trabalho terá vigência de um ano, podendo ser prorrogado por ato do Defensor Público-Geral.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 562294**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### TERMO ADITIVO Nº 004/2020

CONTRATO Nº: 028/2016

PROCESSO Nº: 2015/315.134 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.970.357/0001-16.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA NONA do Contrato nº 028/2016 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2020 a 27/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 033.122.1447.8458.Elemento de Despesa: 339039.Fonte: 0101.Plano Interno (PI): 1050008458C.GP Pará: 260539.

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém  
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFENIG. CPF: 035.100.787-30.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, Bairro: Jardim Marilandia, CEP: 29.112-075, Vila Velha/ES.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 562110**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 530/2020-DPG, de 13/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/468868. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 07/07/2020, o gozo de férias do Defensor Público ERICO LEONARDO SOARES SANTOS, Id Funcional: 57231694/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 01/07/2020 a 30/07/2020. Ficando os 24 (vinte e quatro) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 25/11/2020 a 18/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 562018**

**PORTARIA Nº 532/2020-DPG, de 13/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/485655. RESOLVE: EXCLUIR os efeitos dos atos de alterações de férias, da Servidora Pública ANA CAROLINA DE MIRANDA TAVARES, Id. Funcional: 5942464/ 2, concedida pela Portaria 491/2020-DPG, de 01/07/2020; publicada no Doe nº 34.274, de 07/07/2020, que interrompeu 16 (dezesseis) dias do gozo das férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2019/2020), com gozo dos dias residuais no período de 02/11/2020 a 17/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 562028**

**PORTARIA Nº 529/2020-DPG, de 13/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/466361. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/07/2020, o gozo de férias da Defensora Pública BIANCA DUARTE BRANCO CARIBE, Id Funcional: 57231647/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 01/07/2020 a 30/07/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 03/11/2020 a 01/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 562017**

**PORTARIA Nº 531/2020-DPG, de 13/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Consi-

derando o Processo nº 2020/469527. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 06/07/2020, o gozo de férias do Defensor Público CESAR AUGUSTO ASSAD, Matrícula: 3084698/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 399/2020-DPG, de 27/05/2020; publicada no Doe nº 34.241 de 02/06/2020; com gozo no intervalo de 03/07/2020 a 31/07/2020. Ficando agora os 26 (vinte e seis) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 03/11/2020 a 28/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 562022**

**PORTARIA Nº 527/2020-DPG, de 13/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/422342. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 14/07/2020, o gozo de férias do Defensor Público EDGAR MOREIRA ALAMAR, Id Funcional: 55588692/ 1, referente ao P.A ((2019/2020), concedida por meio da PORTARIA Nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 13/07/2020 a 11/08/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo em momento oportuno. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 562006**

**PORTARIA Nº 526/2020-DPG, de 13/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/452600. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/07/2020, o gozo de férias da Defensora Pública BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, Id Funcional: 80845729/ 4, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA Nº 434/2020-DPG, de 05/06/2020; publicada no Doe nº 34.248, de 09/06/2020; com gozo no intervalo de 01/07/2020 a 30/07/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 03/08/2020 a 31/08/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 562005**

**PORTARIA Nº 528/2020-DPG, de 13/07/2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/466361. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 06/07/2020, o gozo de férias da Defensora Pública URSULA DINI MASCARENHAS, Id Funcional: 57231661/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 01/07/2020 a 30/07/2020. Ficando os 25 (vinte e cinco) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 22/02/2021 a 18/03/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 562007**

**PORTARIA Nº 533/2020-DPG, de 13/07/2020.** Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/467019. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/07/2020, o gozo de férias da Servidora Pública MARILIA ANGELIN SERTAO, Id Funcional: 5559758/ 2, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 418/2020-DPG, de 01/06/2020; publicada no Doe nº 34.244, de 04/06/2020; com gozo no intervalo de 01/07/2020 a 30/07/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo em momento oportuno. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 562024**

## OUTRAS MATÉRIAS

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020

**PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, inscrita no CNPJ-MF 05.193.057/0001-78. OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a viabilização de ações concretas, criando um núcleo de mediação de conflitos, na sede da Regional Rio Capim localizada na Cidade de Paragominas/PA, fortalecendo o sistema de garantias de direitos, bem como fortalecendo a mediação de conflitos, reduzindo os conflitos e desigualdades sociais, promovendo a cidadania e defesa dos direitos humanos. **VIGÊNCIA:** 15/07/2020 a 15/07/2025. **VALOR:** Não haverá transferência de recursos entre as partes. **FORO:** Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2020. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará. **ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e Prefeitura Municipal de Paragominas/PA (Rua do Contorno, nº 1212, Bairro: Centro. CEP: 68.625-970, Paragominas-PA).

**Protocolo: 562310**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2019/TJ-PA//** Partes: TJPA e FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.641.633/0001-44// Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica profissional especializada para realizar levantamentos, análises e estudos visando o aprimoramento da gestão judiciária, em apoio ao desenvolvimento e aprimoramento institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação, ex-officio do prazo de vigência do contrato original em mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do § 1º,II, do art. 57 da Lei 8.666/93.Data da Assinatura 10/07/2020// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

**Protocolo: 560333**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/TJPA/2020

**DIVULGAÇÃO DOS NOMES PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**  
O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº. 005/2020 - SA, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2020, torna público a quem possa interessar a relação dos nomes dos profissionais que participarão do sorteio para a composição da Subcomissão Técnica, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas referente a TOMADA DE PREÇOS 002/TJPA/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, nos termos, condições e exigências constantes no edital convocatório, referente ao Processo Administrativo PA-PRO-2019/02534.

MEMBROS INTERNOS - VINCULADOS AO TJPA			
NOME	MATRÍCULA	RG	CPF
Andréa Lima Cordeiro	152579	3861464	697.756.802-04
Airton Edson Paulo Pereira do Nascimento	169188	1561794	263.032.992-53
João Batista Vital de Castro	120341	1706745	136.086.222-68
Rodolfo Silva Marques	69299	3046401	612.890.352-53
Saulo Alexandre Picanço Sísano	54704	2749775	636.291.272-15
Vanessa Vieira Monteiro	67385	3745269	519.814.322-72

MEMBROS EXTERNOS - NÃO VINCULADOS AO TJPA		
NOME	RG	CPF
Daniilo Miranda Caetano	2665625	667.400.372-72
Antônio Carlos Pimentel Pinto Junior	5854615	000.916.292-50
Vicente Jesus de Araújo Cecim	0700183400 SSP-BA	219.476.352-04

A Sessão Pública para a realização do sorteio ocorrerá no dia 22 de julho de 2020, às 10h00min, na Sala de Reuniões do Serviços de Licitações do Prédio Sede deste Tribunal de Justiça (Sala T-123), localizado na Av. Almirante Barroso, n. 3089, Bairro Souza, Belém-PA, na qual serão sorteados 3 (três) nomes para compor a subcomissão técnica, sendo 2 (dois) vinculados a este Órgão licitante e 1 (um) não vinculado ao TJPA. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com este Tribunal. Belém, 16 de julho de 2020. Comissão Especial de Licitação.

**Protocolo: 562174**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/TJPA/2020

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 033/TJPA/2020, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de café e açúcar, a fim de atender as demandas das unidades administrativas e judiciárias desta Egréria Corte na comarca de Belém e das comarcas da Região Metropolitana de Belém por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Belém, 16/07/2020. Secretária de Administração do TJPA.

**Protocolo: 562016**